



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 42, de 06 de maio de 2025-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 43, de 10 de abril de 2024, a qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010; Portaria SGP/Unilab No 329, de 16 de abril de 2025 e a Resolução CONSEPE no 222, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) do Instituto de Humanidades da Unilab:

Docentes Permanentes:

- I) Prof. Edson Holanda Lima Barboza;
- II) Prof. Arilson dos Santos Gomes;
- III) Prof. Bas'Illele Malomalo;
- IV) Prof. Carlos Henrique Lopes Pinheiro;
- V) Prof. Francisco Vitor Macedo Pereira;
- VI) Profª. Geórgia Maria Feitosa e Paiva;
- VII) Profª. Jacqueline da Silva Costa;
- VIII) Profª. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos (UFC);
- IX) Prof. Joserlene Lima Pinheiro;
- X) Profª. Larissa Oliveira e Gabarra;
- XI) Prof. Luís Carlos Ferreira;

- XII) Prof^a. Mara Rita Duarte de Oliveira;
XIII) Prof^a. Natalia Cabanillas;
XIV) Prof. Ricardo Ossagô de Carvalho;
XV) Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco;
XVI) Prof. Roque do Nascimento Albuquerque.

Representação discente:

- I) Gilvanda Soares Torres;
II) Larissa Januário de Castro.

Art. 2º Conforme Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, a carga horária de trabalho deste Colegiado respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH Nº 43, de 10 de abril de 2024-UNILAB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 07/05/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1172734** e o código CRC **C4D5B4FE**.